

ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO E COMISSÃO, DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Ref.: Contra razões ao recurso referente o Processo Licitatório nº 60/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado do Datacenter do Ministério Público de Minas Gerais, incluindo mão de obra e ressarcimento de peças.

A empresa **HL Soluções Térmicas e Comercio Eireli – ME**, inscrito no CNPJ nº **22.834.619/0001-34**, por intermédio de seu representante legal, Leandro Xavier Maciel, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-12.026.625 e do CPF nº 056.667.026-70, vem até Vossas Senhorias, para, interpor estas CONTRARRAZÕES, ao recurso apresentado.

1- Considerações Iniciais:

Ilustre Pregoeiro e comissão de Licitação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O respeitável julgamento das contrarrazões interposto, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa CONTRARRAZOANTE confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração, onde a todo o momento demonstraremos nosso Direito Liquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

2- Dos Fatos:

A recorrente manifestou recurso contra a decisão que julgou habilitada a licitante HL SOLUCOES TERMICAS E COMERCIO EIRELI, quanto a capacidade técnica para atendimento ao objeto do contrato.

O recurso apresentado pela RECORRENTE, alegando o não cumprimento do edital por parte da CONTRARRAZOANTE, vejamos...

Em relação a capacidade técnica no Item 9.1 (...) conforme **atividade relacionada com o objeto licitado**.

Questionamento ar de precisão:

O Ar condicionado de precisão São equipamentos de ar condicionado com funcionamento similar aos equipamentos de conforto, porém seus componentes como compressores, serpentinas etc são projetados para operar em calor sensível, ou seja em calor que é gerado por equipamentos eletrônicos energizados.

O sistema de **refrigeração Chiller** consiste no resfriamento da água, tornando-a ideal para arrefecer o ar, produtos ou equipamentos. Ao ser usado em conjunto com determinados equipamentos de ar-condicionado o Chiller possibilita a climatização dos ambientes e o controle da temperatura e da umidade relativa, além da movimentação, filtragem e renovação do ar. Por meio de um sistema de refrigeração, o sistema chiller retira calor da água, baixando sua temperatura. Para isso, recebe o refrigerante aquecido e vaporizado do trocador de calor, e o recompacta e esfria antes de enviá-lo de volta. Ao comprimir o refrigerante, em um processo que emite quantidades elevadas de calor, o sistema precisa ser resfriado por outro dispositivo, o evaporador, que retira o calor criado pela recompressão do refrigerante. Quando o ar-condicionado é ligado, um resfriador emite o ar quente

Razão social: HL Soluções Térmicas e Comércio Eireli - ME.

CNPJ: 22.834.619/0001-34

Endereço: Alameda das Amendoeiras, 54, Masterville.

Fone: (31) 2568-5371 (31) 8474-2125

que foi removido do interior do ambiente. Isso porque, apesar de os equipamentos serem de grande porte, são bastante flexíveis quanto à instalação. A potência do Chiller é medida em toneladas de refrigeração (TR), podendo trabalhar com uma grande variação de temperatura, inclusive negativa. Esse sistema pode ser usado em situações que requerem a climatização de espaços e a refrigeração de equipamentos.

O Chiller é considerado um equipamento de precisão, pois o mesmo trabalha nos seus evaporadores com válvulas de balanceamento garantindo maior precisão no insuflamento de ar. Por isso os dois sistemas são similares por trabalharem com precisão de temperatura, umidade relativa e calor sensível.

Do período da CAT:

Nas Certidões apresentadas de nº 6264 Thyssenkrupp Brasil e nº 9014 Paul Wurth do Brasil, são de execução parcial de serviços, por se tratar de um contrato anual de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em andamento.

Dos equipamentos:

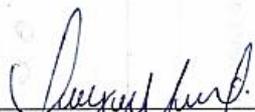
Nas certidões apresentadas, consta os equipamentos de ar condicionado do tipo Chiller para resfriamento de ambientes que necessitam de um controle preciso de temperatura.

4- DA SOLICITAÇÃO:

Dado o julgamento exato que foi deferido por esse nobre Pregoeiro, conforme demonstramos cabalmente em nossa explanação, solicitamos que essa Administração considere como indeferido o recurso apresentado. E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo estas contrarrazões, as quais certamente serão deferidas, evitando assim, maiores transtornos.

Nestes Termos, Pedimos Bom Senso,
Legalidade e Deferimento.

Sarzedo, 07 de janeiro de 2019.



Leandro Xavier Maciel
Engenheiro Mecânico
CREA-MG 196749/D

